PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 4092/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão contida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0105.0033219/2022-15,

R E S O L V E

PRORROGAR a autorização concedida à Promotora de Justiça **ITANIELI ROTONDO SÁ,** titular da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, para exercer suas atividades funcionais sob condição especial de trabalho na modalidade de teletrabalho, até o dia 05 de fevereiro de 2023, devendo-se observar os termos indicados pela Corregedoria-Geral do MPPI, mais precisamente, da obrigatoriedade de comparecimento presencial duas vezes por semana, além das visitas necessárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de dezembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 13/12/2022, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0375524** e o código CRC **203629F1**.